



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Dr. Hiran

**REQUERIMENTO Nº DE - CAS**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre glaucoma no Brasil.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Conselho Brasileiro de Oftalmologia - CBO;
- representante Sociedade Brasileira de Glaucoma - SBG;
- representante Ministério da Saúde;
- representante Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS;
- o Doutor Lisandro Sakata, Representante do World Glaucoma Association - WGA.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O glaucoma representa um dos maiores desafios da saúde ocular no Brasil e no mundo. Trata-se de uma doença crônica, progressiva e silenciosa, que pode levar à cegueira irreversível quando não diagnosticada e tratada precocemente.

Estima-se que uma parcela significativa dos pacientes com glaucoma desconheça sua condição, justamente pela ausência de sintomas nas fases iniciais. Esse cenário reforça a importância de estratégias estruturadas de detecção precoce, acompanhamento contínuo e acesso adequado ao tratamento.



Diante desse contexto, torna-se fundamental ampliar o debate sobre o tema no âmbito do Poder Legislativo, com a participação de especialistas, gestores públicos, representantes da sociedade civil e entidades médicas. A realização de uma audiência pública dedicada ao glaucoma permitirá:

- Discutir a magnitude do problema no Brasil e seus impactos sociais e econômicos;
- Avaliar os desafios no acesso ao diagnóstico precoce e ao tratamento no Sistema Único de Saúde;
- Identificar oportunidades de aprimoramento das políticas públicas voltadas à saúde ocular; e
- Promover a conscientização sobre a doença, seus fatores de risco e a importância do acompanhamento regular com médico oftalmologista.

Cabe destacar que, embora o glaucoma não possa ser prevenido, a perda visual pode ser evitada ou significativamente reduzida com diagnóstico oportuno e tratamento adequado. Nesse sentido, políticas públicas bem estruturadas são determinantes para reduzir a incidência de cegueira evitável no país.

Dessa forma, pedimos apoio aos nobres pares para a aprovação do presente requerimento, vez que o debate sobre o tema representará uma oportunidade estratégica para colocar a saúde ocular na agenda prioritária, contribuindo para a construção de soluções efetivas e sustentáveis.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2026.

**Senador Dr. Hiran**  
**(PP - RR)**

